



OF. Nº 003/2026/GECEN/SUBAD/SEGER

Vitória (ES), 04 de fevereiro de 2026

Assunto: Nova Contratação Centralizada de Passagens Aéreas - Aditivos e Rescisão

Senhor(a) Subsecretário(a) ou Diretor(a) Administrativo ou cargo de hierarquia equivalente,

Inicialmente, cabe reforçar o papel institucional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER como órgão central responsável pela formulação de políticas e diretrizes em matéria de contratações públicas centralizadas no âmbito do Estado do Espírito Santo.

Conforme estabelecido na Portaria SEGER nº 026-R, de 11 de julho de 2025, compete à Central de Compras da SEGER, no âmbito do seu portfólio de atuação, a condução estratégica de contratações corporativas, abrangendo o planejamento da fase interna, o acompanhamento da execução contratual, bem como as orientações técnicas às unidades requisitantes, gestores e fiscais de contratos administrativos, observados os modelos de compras definidos e aprovados.

Nesse contexto, informamos que encontra-se em curso a Contratação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, com reservas, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de voos em território nacional e internacional, mediante a utilização de sistema informatizado e adequado para atender as demandas dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), nº de processo E-Docs 2024-SP80C, com previsão de contratação para abril de 2026, em conformidade com a Portaria SEGER nº 026-R, de 11 de julho de 2025.

Portanto, para melhor fluidez da futura transição contratual, pedimos aos senhores que orientem os Gestores e Fiscais das contratações de Gerenciamento de Passagens Aéreas a, caso necessário, aditar seus contratos, a fim de evitar o risco de descobertura contratual e paralisação dos serviços, incluindo cláusula de rescisão antecipada.

Segue sugestão de texto para a cláusula de rescisão antecipada:

“Fica resguardado à Administração o direito de rescisão contratual na hipótese de finalização do processo licitatório relacionado à contratação centralizada de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas, com reservas, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de voos em território nacional e internacional, mediante a utilização de sistema informatizado e adequado para atender as demandas dos



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER
Subsecretaria de Estado de Administração Geral – SUBAD
Gerência de Contratações Centralizadas – GECEN

órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), instaurado pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), autuado no processo nº 2024-SP80C. A rescisão antecipada do contrato não ensejará qualquer indenização, seja por danos emergentes, lucros cessantes ou qualquer outra modalidade.”

Por fim, agradecemos parceria e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Ana Vanessa Messias Mello
Gerente de Contratações Centralizadas
GECEN/SUBAD/SEGER

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA VANESSA MESSIAS MELLO

GERENTE FG-GE

GECEN - SEGER - GOVES

assinado em 04/02/2026 11:44:57 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/02/2026 11:44:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ANA VANESSA MESSIAS MELLO (GERENTE FG-GE - GECEN - SEGER - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-291W07>